DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3D57CDC9BB814

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.165.267,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.165.267,37

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 562.447,08
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

74 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 54.160,59
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

665 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.226.970,65
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

160 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 372.981,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

238 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 481.687,18
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

239 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 6.267,87
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

672 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 411.193,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

539 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 49.560,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -30.908,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56 16.482.0005.1045.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

61 28.843.0074.2670.0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA -100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

67 12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -9.879,38
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

75 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -257.752,06
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

85 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -189.324,96
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

86 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -106.843,31
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

88 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -3.589,25
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

89 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -5.383,82
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

90 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -2.078,17
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

91 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.794,61
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

92 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -52.500,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

97 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -105.708,24
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

113 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -31.500,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

128 12.366.0033.2257.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS -1.794,61
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

129 12.366.0033.2257.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS -1.794,61
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

130 12.366.0033.2258.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS -3.858,40
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

131 12.366.0033.2258.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS -601,21
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

134 12.366.0033.2258.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS -11.941,38
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

147 10.122.0075.2501.0000 EMENDA PARLAMENTAR -105.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

170 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -1.758,04
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

177 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -182.510,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

191 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -85.457,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

225 10.301.0025.2184.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -123.112,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

226 10.301.0025.2184.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -1.794,61
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

229 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -127.860,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

243 10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -55.944,79
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273	10.302.0025.2682.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
277	10.306.0025.2187.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-1.039,06 F.R. Grupo: 1 600 00	
639	10.301.0025.2004.0000 3.1.90.92.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	-16,77 F.R. Grupo: 1 605 00	

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

287	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-62.335,73 F.R. Grupo: 1 500 00	
291	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.36.00 621 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-103.843,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
292	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-121.981,76 F.R. Grupo: 1 500 00	
294	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-131.010,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
303	10.302.0027.2197.0000 4.4.90.51.00 600 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-18.843,48 F.R. Grupo: 1 600 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

311	08.241.0013.2685.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

406	08.243.0015.2140.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-990,63 F.R. Grupo: 1 500 00	
407	08.243.0015.2140.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-990,63 F.R. Grupo: 1 500 00	
408	08.243.0015.2140.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.983,05 F.R. Grupo: 1 500 00	
409	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.012,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
410	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-987,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
415	08.243.0015.2199.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.821,14 F.R. Grupo: 1 660 00	

02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

428	15.451.0040.2320.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.794,61 F.R. Grupo: 1 500 00	
459	17.512.0051.2450.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

473	20.605.0055.2500.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.055,60 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

313	08.241.0013.2685.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
314	08.241.0013.2685.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-2.078,17 F.R. Grupo: 1 660 00	
315	08.241.0013.2685.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-8.309,07 F.R. Grupo: 1 660 00	
316	08.241.0013.2685.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
356	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 02 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

391	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.983,05 F.R. Grupo: 1 500 00	
394	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-987,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
396	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.983,05 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

404	08.243.0015.2140.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.940,58 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

479	20.606.0060.2520.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-70.843,18 F.R. Grupo: 1 500 00	
480	20.606.0060.2520.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-65.428,57 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 10 00 SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E L

493	13.391.0037.2280.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-987,04 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

574	12.361.0032.2241.0000 3.3.90.30.00 551 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Não se aplica	-167.796,75 F.R. Grupo: 1 551 00	
619	12.362.0034.2259.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
624	12.365.0035.2260.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-238.385,23 F.R. Grupo: 1 500 00	
625	12.365.0035.2260.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-108.150,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

-3.165.267,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: C54487F44A7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.023.669,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.023.669,15**

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

64	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.930,47
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
660	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	373.930,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
663	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	445.262,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	59.070,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
208	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	341.525,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
209	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	53.060,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
239	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.890,13
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	53.500,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
248	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	7.105,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
258	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.505,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
645	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
647	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	39.094,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
648	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	14.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.137,76
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	120.180,61
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

664	20.606.0060.1521.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	249.779,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

587	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	89.194,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.023.669,15**

Fontes de Recurso	
605 00	120.180,61
751 00	249.779,34
552 00	89.194,30
541 00	373.930,77
542 00	122.930,47
542 00	445.262,97
600 00	166.604,61
600 00	7.105,90
600 00	433.680,18
600 00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: C54487F44A7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.023.669,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.023.669,15**

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

64	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.930,47
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
660	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	373.930,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
663	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	445.262,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	59.070,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
208	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	341.525,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
209	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	53.060,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
239	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.890,13
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	53.500,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
248	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	7.105,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
258	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.505,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
645	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
647	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	39.094,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
648	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	14.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.137,76
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	120.180,61
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

664	20.606.0060.1521.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	249.779,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.692

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

587	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	89.194,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.023.669,15**

Fontes de Recurso	
605 00	120.180,61
751 00	249.779,34
552 00	89.194,30
541 00	373.930,77
542 00	122.930,47
542 00	445.262,97
600 00	166.604,61
600 00	7.105,90
600 00	433.680,18
600 00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 2852BC61CA744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 671 de 30/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº671, de 30 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de junho de 2026

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 21	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.403,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		431.840,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 41	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		62.588,38
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		
Ficha: 47	06.182.0011.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO		4.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 651	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		228.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE			
Ficha: 95	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		61.791,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		87.456,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 660	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		91.964,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 175	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEM/		810,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 179	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEM/		27.988,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 250	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDI		3.794,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 666	10.302.0025.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDI		25.695,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 332	08.243.0015.2651.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA		2.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 345	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		8.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 368	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		7.619,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 374	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		15.412,59
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 378	08.244.0016.2684.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		23.834,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 379	08.244.0016.2684.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		1.280,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 667	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		16.006,60
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 02	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS			
Ficha: 390	08.243.0015.2652.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA		7.310,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 02	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
Ficha: 432	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		49.110,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Ficha: 664	20.606.0060.1521.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		37.937,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZER			
Ficha: 501	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		8.010,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 505	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		10.469,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 507	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		57.348,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 522	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 668	18.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO I		104.621,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME			
Ficha: 531	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		35.281,69
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 567	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUC/		14.359,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 581	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUC/		84.178,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 589	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUC/		9.045,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 658	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		24.380,06
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME			
Ficha: 673	12.361.0075.2501.0000	EMENDA PARLAMENTAR		661.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.214.990,45

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	22	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.890,26
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	28	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	37	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	56	16.482.0005.1045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	61	28.843.0074.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	-100.000,00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU		
Ficha:	63	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-140.119,70
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	66	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-5.931,21
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	72	12.361.0030.1208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-18.953,93
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	78	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-82.794,25
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	81	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-120.120,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	82	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-9.140,02
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha:	86	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-126.656,93
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	163	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	165	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-3.660,75
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	178	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-82.634,22
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	182	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-99.859,96
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	183	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-31.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	184	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-54.257,56
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	186	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-12.012,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	193	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-6.006,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	217	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.589,25
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	218	10.301.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-20.994,01
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	221	10.301.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-8.309,07
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	222	10.301.0025.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.794,61
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	247	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-92.702,30
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	254	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.794,61
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	256	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.794,61
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	260	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.794,61
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	263	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.589,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	264	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-7.989,66
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	275	10.306.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-4.804,80
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	276	10.306.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.039,06
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	305	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-3.957,11
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	306	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-987,04
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	307	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-31.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	309	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-990,63
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	310	08.241.0013.2120.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-601,21
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	312	08.241.0013.2685.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	317	08.241.0013.2685.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	318	08.242.0014.2130.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIEI	-987,04
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	319	08.242.0014.2130.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIEI	-7.811,97
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	342	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.920,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	346	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-990,63
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	348	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-18.249,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	349	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-2.078,17
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	350	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-987,04
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha:	351	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.603,60
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	363	08.244.0016.2156.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-8.309,07
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	365	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-5.920,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	369	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-11.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	370	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-7.647,20
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	376	08.244.0016.2684.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-8.309,07
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	384	08.244.0016.2686.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-27.984,91
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ficha:	419	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-75.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	433	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-127.913,77
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	434	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-120.593,37
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	446	16.482.0049.2410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITAC	-3.589,25
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	458	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO U	-42.015,99
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

Página 9

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Ficha: 471	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABAS		-16.016,95
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 472	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABAS		-3.768,69
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Ficha: 489	04.124.0006.2070.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONT		-990,63
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZ			
Ficha: 492	13.391.0037.2280.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HI		-1.091,12
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 494	13.392.0038.1295.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-10.308,73
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 497	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-2.078,17
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 498	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-21.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
Ficha: 502	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES		-5.383,82
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
Ficha: 524	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		-4.673,18
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.214.990,45

ID: CE53D7FDE1884

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 117/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora contratada Claudiane dos Santos Sousa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Francisco Elvis Ramos Vieira,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, incisos II e XVIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura à trabalhadora gestante o direito à licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo prazo de cento e vinte dias;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Claudiane dos Santos Sousa**, professora seletista, portadora do CPF nº 029.XXX.XXX-98, postulando a concessão do referido benefício;

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo nº 30-99206979-5, expedida pelo Hospital Regional Justino Luz, no Município de Picos-PI, atestando o nascimento ocorrido em 09/07/2026, às 19h15min;

CONSIDERANDO que o Município de Ipiranga do Piauí, nos termos do artigo 174 da Lei Municipal nº 627/2002, encontra-se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, sendo o benefício correspondente devido nos termos e limites da legislação previdenciária federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudiane dos Santos Sousa**, brasileira, professora seletista, portadora do CPF nº 020.350.903-08, licença-maternidade pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **10 de julho de 2026** e término em **07 de novembro de 2026**.

Art. 2º Determinar que, durante o afastamento de que trata o item I, a servidora fique dispensada do comparecimento às suas atribuições funcionais, observados os direitos e vantagens assegurados por lei ao seu regime de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, em 30 de julho de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: C3CB0D8CCDF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 118/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora contratada Jessovane Osmarina de Barros Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Francisco Elvis Ramos Vieira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, incisos II e XVIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura à trabalhadora gestante o direito à licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo prazo de cento e vinte dias;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Jessovane Osmarina de Barros Silva**, professora seletista, portadora do CPF nº 050.XXX.XXX-63, postulando a concessão do referido benefício;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de Joanny Maria de Sousa Silva, registrada, perante o Registro Civil de Pessoas Naturais de Valença do Piauí-PI, atestando o nascimento ocorrido em 27/07/2026, às 10h34min, no Hospital Regional Eustáquio Portela, no Município de Valença do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o Município de Ipiranga do Piauí, nos termos do artigo 174 da Lei Municipal nº 627/2002, encontra-se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, sendo o benefício correspondente devido nos termos e limites da legislação previdenciária federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jessovane Osmarina de Barros Silva**, brasileira, professora seletista, portadora do CPF nº 050.XXX.XXX-63, licença-maternidade pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **27 de julho de 2026** e termino em **23 de novembro de 2026**.

Art. 2º Determinar que, durante o afastamento de que trata o art. 1º, a servidora fique dispensada do comparecimento às suas atribuições funcionais, observados os direitos e vantagens assegurados por lei ao seu regime de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, em 30 de julho de 2026.

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO LEAL DE ABREU - ***.*36.913-** - 11/09/2026 13:32:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 11/09/2026 13:33:03